



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.612 ,
de 29/06/2016

Processo: 75.079

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.680

Autoria: **JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

Ementa: Concede ao Sr. **JOSÉ ALELUIA DE SOUSA** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se

W. Marfidi
Diretoria Legislativa
30/08/2016



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.680

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>W. Manfredi</i> Diretora 27/04/16</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>20 dias - - - 7 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº. 1234</p>		<p>QUORUM:</p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 03/05/2016</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>Antônio</i> Presidente 03/05/16</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>Antônio</i> Relator 03/05/16</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

<p> </p>

1680



fls. 03

P 17234/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 27/ABR/2016 09:40 075079

Apresentado.
Encaminhe-se as comissões indicadas:

Presidente
03/05/2016

APROVADO

Presidente
28/10/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.680

(José Adair de Sousa)

Concede ao Sr. **JOSÉ ALELUIA DE SOUSA** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JOSÉ ALELUIA DE SOUSA** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27/04/2016

JOSÉ ADAIR DE SOUSA



(PDL nº. 1.680 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. JOSÉ ALELUIA DE SOUSA – título de Cidadão Jundiaiense.

Nasceu no dia 19 de abril de 1930 e é natural da cidade de Itamarandiba-MG. É casado com a Sr.^a Maria da Ressurreição Costa Sousa há mais de 60 anos e dessa união tiveram quatorze filhos: 9 homens e 5 mulheres, sendo duas já falecidas. Chegou a Jundiaí no ano de 1976 e estabeleceu-se em Vila Ruy Barbosa, na Rua Palmeira dos Índios, onde reside até hoje. Foi um dos primeiros líderes comunitários daquela região, ajudando outras pessoas a se estabelecerem por meio da organização de diversos mutirões para construir as suas casas. Foi, durante muito tempo, membro da Associação Amigos de Bairro de Vila Nambi e Região. Trabalhou na empresa CICA por dezoito anos, até a data de sua aposentadoria.

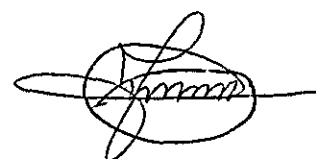
Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

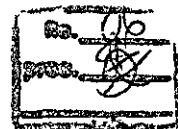

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

JOSÉ ALELUIA DE SOUSA – Título de Cidadão Jundiaense.

José Aleluia de Sousa nasceu no dia 19/04/1930 e é natural da cidade de Itamarandiba – MG. É casado com a Sra. Maria da Ressurreição Costa Sousa há mais de 60 anos e desta união tiveram quatorze filhos, 9 homens e 5 mulheres, sendo duas já falecidas.

Chegou em Jundiaí no ano de 1976 e estabeleceu-se no bairro Vila Ruy Barbosa, na Rua Palmeira dos Índios, onde reside até hoje. Foi um dos primeiros líderes comunitários daquela região, ajudando outras pessoas a se estabelecerem, por meio da organização diversos mutirões para construir as casas das pessoas. Foi durante muito tempo membro da Associação Amigos de Bairro de Vila Nambi e Região. Trabalhou na empresa CICA por dezoito anos até a data de sua aposentadoria.





CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.234

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.680

PROCESSO Nº 75.079

De autoria do Vereador **JOSÉ ADAIR DE SOUSA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **JOSÉ ALELUIA DE SOUSA** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 27 de abril de 2016.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico


Douglas Alves Cardoso
Estagiário de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.079

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.680, do Vereador JOSÉ ADAIR DE SOUSA, que concede ao Sr. JOSÉ ALELUIA DE SOUSA, o título de Cidadão Jundiáense.

PARECER Nº 1.542

A Lei Orgânica de Jundiá - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. José Aleluia de Sousa, o título de Cidadão Jundiáense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
03 105116

Sala das Comissões, 03.05.2016.

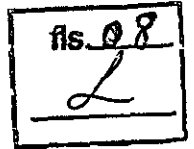

GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 75.079

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.612, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concede ao Sr. **JOSÉ ALELUIA DE SOUSA** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JOSÉ ALELUIA DE SOUSA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo em exercício

